



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 109/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA Secretário Adjunto de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06/04/2018 para apresenta-se a SEDUC e AMAM com a finalidade de resolver assuntos deste município relacionado ao projeto MUNDIAR e orientações para a III Conferência Municipal de Educação.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 abril de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS


CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaração que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 04 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal